



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410 BOA VISTA, CEP: 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2016

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 250/2015, de autoria da Vereadora Michele Collins.

Foi designado para emitir parecer o Vereador André Régis.

RELATÓRIO

O projeto em comento inclui no calendário oficial do Recife a “Semana Municipal da Pessoa com Deficiência”.

Vale ressaltar que a proposição ainda prevê a instituição da “Campanha Permanente de Apoio à Pessoa com Deficiência”, a qual será orientada por uma equipe multidisciplinar envolvendo profissionais da área da educação, saúde e direitos humanos.

ANÁLISE

O projeto em análise trata-se de uma iniciativa pertinente, pois visa conscientizar a sociedade recifense acerca de assuntos relacionados a pessoas com deficiência, tais como a igualdade de oportunidades, a promoção de direitos humanos e a conquista deste segmento quanto às políticas sociais e aos programas voltados para si.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410 BOA VISTA, CEP: 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO.

De tal modo, entendemos que a proposição apresentada pela Ilustríssima Vereadora Michele Collins deve prosperar.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 250/2015.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 09 de março de 2016.

André Régis
Presidente (Relator)

Aerto Luna
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410 BOA VISTA, CEP: 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO.

Marco Aurélio
Membro Efetivo